

**DECISÃO COREN-DF Nº 55 DE 22 DE MARÇO DE 2024****Referenda o Cancelamento da Inscrição por
Processo Administrativo.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 575ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar pelo Processo Administrativo (SEI nº [00232.000538/2024-76](#)) com a Homologação do Termo de Acordo, alicerçado no art. 487, III, b, do CPC, a Inscrição Definitiva da profissional a seguir relacionada pelo Memorando nº 162/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES (SEI nº [0244247](#)) conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

ENFERMEIRA

MÁRCIA HIDEEMI MURAI GUEDES

COREN-DF-55835-ENF

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**Coren-DF Nº 135645-ENF****Presidente****ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES****Coren-DF Nº 228653-ENF****Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 25/03/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250951** e o código CRC **774CEA73**.

Referência: Processo nº 00232.000777/2024-26

SEI nº 0250951

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 22/03/2024 12:49:50.